



## **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

**LEI N°. 762**, de 12 de novembro de 2013.

Súmula: Revoga o inciso II da Lei nº 677, que dispõe sobre a instituição dos Órgãos Oficiais de publicidade no âmbito do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica REVOGADO integralmente o inciso II do art. 1º da Lei nº 677, de 09 de março de 2012.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Paço Municipal Prefeito Municipal  
"ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIAND", 12 de novembro de 2013.

José Roberto Coco  
Prefeito Municipal